

Resolução nº : 3950/2002
Protocolo nº : 291923/00
Origem : MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado : MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalvas, a Tomada de Contas, referente ao termo de convênio, firmado entre a SEID e o Município de Terra Roxa, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Instrução nº 245/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4129/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente